



LEI Nº 258/98

TORNA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE REDONDA UMA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

E I :

Artigo 1º - Passa a ser uma entidade de Utilidade Pública, a Associação de Moradores de Redonda, Registrada no Cartório Alexandre Gondim Livro A Nº 1 sob nº 76, Folha 163, fundada em 01 de janeiro de 1989.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 20 de março de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Icapuí

Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro
Fone (088) 432 1241 - Fonefax (088) 432 1200
CGC 10.393.593/0001-57 • CGF 06.920.296-6